



DECRETO Nº 0010/2026
DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE POÇO REDONDO (COMTUR), ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 423/2019, que institui o Conselho Municipal do Turismo (COMTUR),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Turismo de Poço Redondo (COMTUR), escolhidos na reunião do dia três de março de 2026, para o biênio 2026/2027, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social:

Titular: Jailson dos Santos Silva;

Suplente: Maria Ângela de Lima;

b) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Eloisa de Oliveira Santos

Suplente: Alan Lima Brito.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Josy Matias

Suplente: Isadora Clemente Leite;

d) Secretaria Municipal do Turismo:

Titular - Davi Almeida Araujo

Suplente: Deyvison Victor Rodrigues Souza

II - Representantes da Iniciativa Privada:

a) Representante dos Meios de Hospedagem

Titular: José Israel Barros;

b) Agências e Operadoras de Turismo

Titular: Geângela Alves dos Santos;

c) Representante de Guias de turismo e outros agentes envolvidos na cadeia do turismo local:

Titular: Bruno Marques Cruz;

d) Representantes de Empreendimentos Turísticos (bares e restaurantes):

Titular: Maria Helia Santana Rosa

Suplente: Lucinaria Marques da Silva Araujo.





II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associações, entidades e fundações culturais que desenvolvem atividades que valorize os patrimônios culturais, materiais, imateriais representados através da música, teatro, folclore, artesanato e religiosidade com atuação no Município:

Titulares: Liliane Alves dos Santos e Danielly Silva Raimundo

b) Representantes das Comunidades Tradicionais (Ribeirinhos, Quilombolas, Indígenas e Camponeses):

Titulares: Quitéria Gomes Pereira e Marcos Silva Santos;

Suplente: Damião Rodrigues Souza.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme dispõe a legislação municipal.

Art. 3º A diretoria do COMTUR, eleita entre os pares, fica composta: Bruno Marques da Cruz – Presidente; Quitéria Gomes Pereira – Vice-presidente; e Eloisa Oliveira Santos – Secretária.

Art. 4º A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 24 DE MARÇO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

